

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022

ABERTURA: DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 – ÀS 14H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ATRAVÉS DO CONTRATO EES (ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS)".

1. OBJETO

1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ATRAVÉS DO CONTRATO EES (ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS)**, conforme especificações constantes no **Anexo V** e demais documentos, que são parte integrante deste Edital.

1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar Sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30, mediante preenchimento de um protocolo de retirada ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br). A empresa interessada em participar da Licitação deverá fornecer dados precisos para identificação e envio de informações, quando necessário.

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

2.1 No dia **02 de agosto de 2022 às 14h00**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a empresa interessada deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

2.1.1 O Senac não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues e/ou recebidos sob protocolo à Comissão Permanente de Licitação até o prazo estabelecido no **item 2.1**.

2.1.2 A empresa interessada que chegar atrasada na sessão de abertura para entregar seus envelopes será impedida de

participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão na condição apenas de ouvinte.

- 2.1.3 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo da inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, contidos na Resolução nº 04/2022, e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar com o Senac o Contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfaçam plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.
- 4.2 **Não poderão participar da presente Licitação:**
- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **26/07/2022**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As questões formuladas serão respondidas por e-mail a todas as Licitantes até o dia **28/07/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

5 **CRENCIAMENTO**

- 5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da empresa interessada o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

- 5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a empresa interessada em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 **Documentos comprobatórios da representação da Licitante:**

- 5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**) acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

- 5.2.2 Procuração, com firma reconhecida, caso, a empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

- 5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia autenticada, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

- 5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

- 5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.
- 5.5 A presença do representante legal da empresa interessada ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a empresa interessada de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **empresas interessadas** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
- 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das empresas interessadas ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
- 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os documentos de habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
- 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).
- 6.2 **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;
- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas;
 - 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
 - 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
 - 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.
 - 6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.

6.2.6.3 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.3.1 Licitantes estabelecidas no Município de São Paulo deverão apresentar Certidão emitida pela Secretaria de Finanças. **Será inabilitada** a Licitante que apresentar somente a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND-DA emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal, **que não abrange** os débitos de tributos mobiliários que, porventura, estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender ao objeto do presente Edital, **deverá apresentar também, todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.8 **Não serão aceitos** “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

6.3.2 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.4.1 A Licitante deverá apresentar Declaração da Microsoft **(original, cópia autenticada ou Home Page Microsoft)**, atestando que a licitante possui certificado LSP (Licensing Solutions Partners), documento comprobatório de que a revenda pode comercializar e operacionalizar acordos de volume da Microsoft.

6.5 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I**, deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.6 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões. Caso tais certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

6.7 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

6.8 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo IV**);

7.1.2 Validade mínima de 90 (noventa) dias.

7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital, devendo ainda considerar em sua composição de custos todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, embalagens e montagens dos produtos postos nos locais estabelecidos para entrega,

garantias e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no valor do produto que será ofertado na presente Licitação.

- 7.3 Caso ocorra o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato/pedido assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.
- 7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos/materiais, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante.
- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.
- 7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022 - ABERTURA DIA 02/08/2022 – ÀS 14H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ATRAVÉS DO CONTRATO EES (ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS).

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022 - ABERTURA DIA 02/08/2022 - ÀS 14H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ATRAVÉS DO CONTRATO EES (ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS).

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.

8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I e II** poderão estar, preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.

8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.

9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento e, logo após, à abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, os Documentos de Habilitação serão passado aos Licitantes presentes para darem vistas aos,

podendo também rubricá-los, e fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.

- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).
- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
- 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
- 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
- 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro do Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista das Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.
- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.
- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
- 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
- 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
- 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
- 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

- 9.11.2 Apresentar preços unitários inexequíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
 - 9.11.2.1 Considera-se "preço inexequível", aquele que vier a ser considerado pela Comissão Permanente de Licitação como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado.
 - 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
 - 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;
 - 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, e consultar e comprovar por meio da Internet, bem como, fica facultado ao Senac realizar

quaisquer diligências que entender cabíveis. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.

- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da Licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais e, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrindo o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.
- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja julgada inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de suas propostas.
- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder a abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de Habilitação dos Documentos e do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.
- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a

partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.

- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.
- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme o caso, as seguintes penalidades:
 - 11.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente;
 - 11.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para licitação ou apresentar documentação falsa ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e

contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/instrumento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.

12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

12.2.1 Multa prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital;

12.2.2 Perda do direito à contratação;

12.2.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **10 (dez)** dias úteis após a assinatura do contrato Microsoft. As entregas serão através de acesso a um portal de Licenciamento no ambiente virtual da Microsoft.

13.2 DO PAGAMENTO

13.2.1 O pagamento será efetuado em **20 (vinte)** dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.

13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela(s) Licitante(s) vencedora(s).

- 13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.
- 13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.
- 13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

14 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:
 - 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação

e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:

15.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

15.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou

15.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;

15.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 14.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.

15.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.

15.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**

15.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

**ANEXO III
(M O D E L O)
(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

MODELO ANEXO IV
(em papel timbrado da Proponente)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

SKU	Nome do Item	Descrição do Item	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
M6K-00001	O365EDUA1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A1	1.194	0,0 (não preencher)	0,0 (não preencher)
3R3-00001	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Active Directory Premium Plano 1	1.091	R\$	R\$
FTG-00001	Defender for O365 Plan 2 Edu SubVL Per User	Defender for Office 365 Plano 2	1.171	R\$	R\$
AAD-38400	M365 EDU A5 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A5, Windows 10 Edu E5, EMS E5, Minecraft - EQU	6.512	R\$	R\$
AAD-38405	M365 EDU A5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A5 - Benefícios para os Estudantes	260.480	0,0 (não preencher)	0,0 (não preencher)
M6K-00001	O365EDUA1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A1	2.983	0,0 (não preencher)	0,0 (não preencher)

3R3-00001	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Active Directory Premium Plano 1	2.884	R\$	R\$
AAD-38391	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A3, Windows 10 Edu E3, EMS E3, Minecraft - EQU	24.255	R\$	R\$
AAD-38397	M365 EDU A3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A3 - Benefícios para os Estudantes	970.200	0,0 (não preencher)	0,0 (não preencher)
PYQ-00001	M365A5Security-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	M365 A5 - Soluções de Segurança	2.250	R\$	R\$
PYQ-00002	M365A5Security-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A5 - Soluções de Segurança - Benefícios para os Estudantes	90.000	0,0 (não preencher)	0,0 (não preencher)
PYS-00001	M365A5Compliance-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	M365 A5 - Soluções de Compliance	14.600	R\$	R\$
2ZA-00002	MinecraftEducation- M365A5EDU ALNG SubsVL MVL PerUsr	Minecraft Education - 1 licença por docente	735	R\$	R\$
NK5-00001	PwrBIProforEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PowerBI Pro EDU - 1 Licença por Usuário	1.268	R\$	R\$
GST-00001	PwrBIPremP1EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	PowerBI Premium P1 EDU - 1 Licença por tenant	3	R\$	R\$
MQJ-00001	TeamsRoomsStandEDU ALNG SubsVL MVL PerDvc	Teams Rooms Standard - 1 Licença por Device	5	R\$	R\$

7MA-00001	ProjectPlan3EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Project Professional 3 EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	1.017	R\$	R\$
7TR-00001	ProjectPlan5EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Project Professional 5 EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	145	R\$	R\$
P4U-00001	VisioOnlnP2forEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Visio Professional EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	669	R\$	R\$
77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio Professional com MSDN - 1 Licença por Usuário	162	R\$	R\$
MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio Enterprise com MSDN - 1 Licença por Usuário	30	R\$	R\$
125-00110	AzureDevOpsServer ALNG LicSAPk MVL	Azure DevOps Server On- Premise - 1 Licença por Servidor	2	R\$	R\$
126-00156	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	Azure DevOps Server CAL On- Premise - 1 Licença por Usuário	12	R\$	R\$

H22-00479	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	Project Server - 1 Licença por Servidor	2	R\$	R\$
7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Standard - 1 Licença para cada 2 Cores	181	R\$	R\$
7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Enterprise - 1 Licença para cada 2 Cores	91	R\$	R\$
QLU-00002	Defender Endpoint P2 Edu Sub Per User	Defender Endpoint Plan 2 - 1 Licença por Usuário	710	R\$	R\$
101-00003	Defender Endpoint Server Edu Sub	Defender Endpoint for Server - 1 Licença por Servidor	593	R\$	R\$
6VC-01251	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	Windows Remote Desktop - 1 Licença por Device	3.568	R\$	R\$
9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows e System Center Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	1.320	R\$	R\$
9EM-00562	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	3.492	R\$	R\$

9EN-00494	SysCtrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	System Center Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	12	R\$	R\$
9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows e System Center Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	443	R\$	R\$
9EA-00039	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	1.741	R\$	R\$
9EP-00037	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	System Center Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	41	R\$	R\$
6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	Créditos de Azure	170	R\$	R\$
H5T-00003	CrtfctnAcadmVL Fee MVL MPCCertPk(30)	Certificação - Pacote com 30 Vouchers para Certificações MCP - 1 Licença para cada Escola/Unidade	2	R\$	R\$

H5T-00017	CrtfctnAcadmVL Fee MVL MOS-MTA- MCECertSiteLicCombo500	Certificação - Pacote com 500 Vouchers (MCE/MTA/MOS) - 1 Licença para cada Escola/Unidade	2	R\$	R\$
DGU-00003	D365 Sales Edu Sub Per User	Usuário de Customer Sales	164	R\$	R\$
SE6-00001	Power Apps Portal Pageview Cap Edu Sub Add-on 100K External Pageviews	Pacote de 100k Pageviews no PowerApps Portal	1	R\$	R\$
J8R-00005	Power Apps Per App Edu Sub 1 App or Portal	Acesso Full por usuário para 1 app ou 1 Portal	2	R\$	R\$
SEK-00001	PappsplanEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PowerApps Plan - 1 Licença por Usuário	16	R\$	R\$
SFQ-00001	Power Automate Edu Sub Per User	Power Automate por usuário - fluxos em cloud ilimitados	23	R\$	R\$
MTN-00001	D365 Team Members Edu Sub Per User	Usuário Team Member (leitura e atividades)	485	R\$	R\$
PRY-00001	CDS Database Capacity Edu Sub Add-on	Storage de Dados, por Gb	65	R\$	R\$
PSN-00001	CDS Log Capacity Edu Sub Add-on	Storage de Log, por Gb	3	R\$	R\$
TOTAL ITEM A					R\$ 0,00

Azure Marketplace	Nome do Item	Descrição do Item	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Serviço Marketplace - SendGrid Plano Essentials – 50k (disponibilização mensal)	1 mensal *12 = ano	1	R\$	R\$
	Serviço Marketplace - SendGrid Plano Pro -100k (disponibilização mensal)	1 mensal *12 = ano	1	R\$	R\$
TOTAL ITEM B					R\$
TOTAL GLOBAL (A + B)					R\$

OBSERVAÇÕES:

1. O modelo de licenciamento acadêmico EES, possui características específicas para os clientes qualificados como instituições de educação e por isso algumas licenças não possuem valores e outras são benefícios do contrato. Porém, é importante que mesmo que valores zerados, essas licenças constem no contrato para a correta utilização das soluções. Com isso, a **PYQ-00002**, **AAD-38405**, **AAD-38397** e **M6K-00001**, representa o Benefício para os Estudantes em contratos de licenciamento.
2. Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até **10 (dez)** dias úteis após a assinatura do contrato Microsoft.
3. Prazo de pagamento: **20** (vinte) **dias úteis** após a entrega da nota fiscal;
4. Local de Entrega: As entregas serão através de acesso a um portal de Licenciamento no ambiente virtual da Microsoft.
5. Prazo de vigência: período de **1 (um) ano** contrato EES.
6. Validade da Proposta: **90** (noventa) **dias**;
7. Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social :.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(Nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA Nº 13615/2022

1 - RELAÇÃO DOS SOFTWARES COM PART NUMBER (PN) E QUANTIDADE PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DO SENAC E DEPARTAMENTO NACIONAL SENAC.

SKU	Nome do Item	Descrição do Item	Qtde
M6K-00001	O365EDUA1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A1	1.194
3R3-00001	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Active Directory Premium Plano 1	1.091
FTG-00001	Defender for O365 Plan 2 Edu SubVL Per User	Defender for Office 365 Plano 2	1.171
AAD-38400	M365 EDU A5 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A5, Windows 10 Edu E5, EMS E5, Minecraft - EQU	6.512
AAD-38405	M365 EDU A5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A5 - Benefícios para os Estudantes	260.480
M6K-00001	O365EDUA1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A1	2.983
3R3-00001	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Active Directory Premium Plano 1	2.884
AAD-38391	M365 EDU A3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 A3, Windows 10 Edu E3, EMS E3, Minecraft - EQU	24.255
AAD-38397	M365 EDU A3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A3 - Benefícios para os Estudantes	970.200
PYQ-00001	M365A5Security-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	M365 A5 - Soluções de Segurança	2.250
PYQ-00002	M365A5Security-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	M365 A5 - Soluções de Segurança - Benefícios para os Estudantes	90.000

PYS-00001	M365A5Compliance-EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	M365 A5 - Soluções de Compliance	14.600
2ZA-00002	MinecraftEducation- M365A5EDU ALNG SubsVL MVL PerUsr	Minecraft Education - 1 licença por docente	735
NK5-00001	PwrBIProforEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PowerBI Pro EDU - 1 Licença por Usuário	1.268
GST-00001	PwrBIPremP1EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	PowerBI Premium P1 EDU - 1 Licença por tenant	3
MQJ-00001	TeamsRoomsStandEDU ALNG SubsVL MVL PerDvc	Teams Rooms Standard - 1 Licença por Device	5
7MA-00001	ProjectPlan3EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Project Professional 3 EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	1.017
7TR-00001	ProjectPlan5EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Project Professional 5 EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	145
P4U-00001	VisioOnlnP2forEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Visio Professional EDU Online - 1 Licença por Usuário - 5 Instalações	669
77D-00110	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio Professional com MSDN - 1 Licença por Usuário	162
MX3-00115	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	Visual Studio Enterprise com MSDN - 1 Licença por Usuário	30
125-00110	AzureDevOpsServer ALNG LicSAPk MVL	Azure DevOps Server On-Premise - 1 Licença por Servidor	2
126-00156	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	Azure DevOps Server CAL On-Premise - 1 Licença por Usuário	12
H22-00479	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	Project Server - 1 Licença por Servidor	2
7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Standard - 1 Licença para cada 2 Cores	181
7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Enterprise - 1 Licença para cada 2 Cores	91
QLU-00002	Defender Endpoint P2 Edu Sub Per User	Defender Endpoint Plan 2 - 1 Licença por Usuário	710
101-00003	Defender Endpoint Server Edu Sub	Defender Endpoint for Server - 1 Licença por Servidor	593

6VC-01251	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	Windows Remote Desktop - 1 Licença por Device	3.568
9GA-00006	CISStStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows e System Center Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	1.320
9EM-00562	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	3.492
9EN-00494	SysCtrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	System Center Standard (2 VMs) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	12
9GS-00495	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows e System Center Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	443
9EA-00039	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Windows Server Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	1.741
9EP-00037	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	System Center Datacenter (VMs Ilimitadas) - 1 Licença para cada 2 Cores Físicos	41
6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	Créditos de Azure	170
H5T-00003	CrtfctnAcadmVL Fee MVL MCPCertPk(30)	Certificação - Pacote com 30 Vouchers para Certificações MCP - 1 Licença para cada Escola/Unidade	2
H5T-00017	CrtfctnAcadmVL Fee MVL MOS-MTA- MCECertSiteLicCombo500	Certificação - Pacote com 500 Vouchers (MCE/MTA/MOS) - 1 Licença para cada Escola/Unidade	2
DGU-00003	D365 Sales Edu Sub Per User	Usuário de Customer Sales	164
SE6-00001	Power Apps Portal Pageview Cap Edu Sub Add-on 100K External Pageviews	Pacote de 100k Pageviews no PowerApps Portal	1
J8R-00005	Power Apps Per App Edu Sub 1 App or Portal	Acesso Full por usuário para 1 app ou 1 Portal	2
SEK-00001	PappsplanEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PowerApps Plan - 1 Licença por Usuário	16
SFQ-00001	Power Automate Edu Sub Per User	Power Automate por usuário - fluxos em cloud ilimitados	23
MTN-00001	D365 Team Members Edu Sub Per User	Usuário Team Member (leitura e atividades)	485
PRY-00001	CDS Database Capacity Edu Sub Add-on	Storage de Dados, por Gb	65
PSN-00001	CDS Log Capacity Edu Sub Add-on	Storage de Log, por Gb	3
			1.394.795

2 – PRODUTO COM PAGAMENTO MENSAL. O SERVIÇO MARKETPLACE FAZ PARTE DO SOFTWARE AZURE MONETARY COMMITMENT COM SKU 6QK-00001 QUE SE ENCONTRA MENCIONADO NO ANEXO I. ESSE SERVIÇO É REALIZADO CONFORME O USO, POR ISSO O PAGAMENTO É MENSAL.

Descrição Serviço	Quant.
Serviço Marketplace - SendGrid Plano Essentials – 50k (disponibilização mensal)	1
Serviço Marketplace - SendGrid Plano Pro – 100k (disponibilização mensal)	1

3 - REQUISITOS

1. Posteriormente ao anúncio do vencedor e decorrido o prazo de recurso do processo licitatório, os dados da revenda serão reportados à Microsoft, sendo obrigatório a assinatura de documentos Microsoft.
2. Suporte e apoio – por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas